



DECRETO Nº 39/2025

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.755.829,51, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB

05.011.12.365.22.2012-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$1.685,73
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	1.685,73

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS

07.002.8.122.15.2002-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$1.993,78
01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.993,78

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.50.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$80.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	80.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.50.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$150.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	150.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material De Consumo	R\$4.500,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	4.500,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2003-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens E Despesas Com Locomoção	R\$650,00
01.110.0000.0000	GERAL	650,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$5.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	5.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$12.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	12.000,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

08.004.15.451.12.2018-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$1.500.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB

05.010.12.361.22.2013-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$1.685,73
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	1.685,73



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

Página : 2 /

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS

07.002.8.122.15.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$1.993,78
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.993,78

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

08.002.15.451.12.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$600.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	600.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA

02.003.6.182.13.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$650,00
01.110.0000.0000 GERAL	650,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$5.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL	5.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.016 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

04.016.10.303.10.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$80.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL	80.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.016 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

04.016.10.303.10.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$4.500,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL	4.500,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$12.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL	12.000,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

08.002.15.451.12.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$900.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	900.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA

03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	R\$150.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 25 de abril de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de maio de 2025.


LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças